



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Cáceres
Departamento de Administração e Planejamento

DESPACHO Nº 5/2026 - CAS-DAP/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: [23191.000164.2026-80](#)

Modalidade: Dispensa de Licitação

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de serviço de locação de cadeiras, som e decoração do ambiente para colação de grau cursos Integrados, Subsequente e Superiores do IFMT - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo.

I – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em atendimento ao planejamento e visando a seleção da proposta mais vantajosa, esta equipe procedeu à análise das propostas apresentadas, considerando a urgência da contratação e a inviabilidade temporal de realização de disputa eletrônica, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Foram analisadas as propostas comerciais conforme o quadro comparativo constante dos autos:

Item	Fornecedor	Valor Global (R\$)	Situação
1	Zoom Eventos (José Carlos Menacho T. O. Carvalho)	9.800,00	Classificada
2	MARLUCE PINHEIRO LIMA (Mapili)	10.000,00	Desclassificada (valor superior)
3	JÓIA VIVA	12.800,00	Desclassificada (valor superior)
4	ADENIR	13.900,00	Desclassificada (valor superior)

A proposta de menor valor apresentou conformidade técnica integral com o Termo de Referência nº 1/2026 e o Estudo de Estimativa de Preços (EEP), cujo valor de referência foi de R\$ 12.800,00, atendendo aos princípios da vantajosidade e economicidade.

II – DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

A empresa **JOSE CARLOS MENACHO TRAMARIN DE OLIVEIRA CARVALHO** (nome fantasia: **ZOOM EVENTOS**, CNPJ **49.362.096/0001-27**) apresentou documentação de habilitação com os seguintes requisitos (Lei nº 14.133/2021, arts. 66 a 68):

- **Comprovação de Inscrição e Situação Cadastral:** Empresa ativa e com CNAE compatível para sonorização, iluminação e aluguel de estruturas.
- **Certidão de Regularidade Fiscal Federal (RFB/PGFN):** Negativa, com validade até 19/08/2026.
- **Certidão de Débitos Estaduais (SEFAZ/PGE):** Negativa, com validade até 20/04/2026.
- **Certidão de Débitos Municipais (Cáceres-MT):** Negativa, com validade até 20/03/2026.
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT):** Nada consta, com validade até 19/08/2026.
- **Consulta Consolidada (TCU/CNJ/CEIS/CNEP):** Nada consta em desfavor da empresa.

- **Consulta ao CADIN:** Situação **REGULAR**, sem registros ativos localizados.

III – DA CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, esta equipe de apoio e o Agente de Contratação concluem que:

- **Vencedora:** A proposta apresentada pela empresa **JOSE CARLOS MENACHO TRAMARIN DE OLIVEIRA CARVALHO (Zoom Eventos)**, no valor de **R\$ 9.800,00**, é a mais vantajosa para a Administração, apresentando conformidade com todas as exigências do Termo de Referência.
- **Habilitação:** Os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista foram analisados e considerados **aptos e regulares**, atendendo integralmente aos requisitos da Lei nº 14.133/2021.
- **Encaminhamento:** Não havendo óbices processuais, encaminho os presentes autos à autoridade competente para que proceda à **Adjudicação** do objeto e à **Homologação** do procedimento.

Cáceres-MT, 20 de fevereiro de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

Fernando Reis Pitol Monteiro

SIAPE 2226100

Agente de Contratação

PORTARIA 15/2026 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT, de 28 de janeiro de 2026

IV – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando a instrução processual e a conclusão exarada pelo Agente de Contratação no item anterior;

DECIDO:

1. **ADJUDICAR** o objeto da contratação à empresa **JOSE CARLOS MENACHO TRAMARIN DE OLIVEIRA CARVALHO (Zoom Eventos)**, pelo valor global de **R\$ 9.800,00**;
2. **HOMOLOGAR** o resultado desta Dispensa de Licitação sem disputa eletrônica, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
3. **AUTORIZAR** a contratação direta e a consequente emissão da **Nota de Empenho**, conforme Art. 95, I, da Lei 14.133/2021.

(Documento assinado eletronicamente)

Reginaldo Antonio Medeiros

Diretor-Geral

[PORTARIA Nº 1691/SRDA/GAB/RTR, DE 22 DE ABRIL DE 2025, D.O.U de 23/04/2025](#)

IFMT *Campus* Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Reis Pitol Monteiro**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 23/02/2026 09:26:11.
- **Reginaldo Antonio Medeiros**, Diretor-Geral - CD0002 - CAS-DG, em 23/02/2026 09:48:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 986943

Código de Autenticação: 2727f76cd7

